



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 001/2020

Reajusta a Unidade Padrão Fiscal.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a necessidade de atualização da Unidade Padrão Fiscal do Município.

Considerando o disposto no artigo 323 da Lei Municipal nº. 1.400/2002, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustado em **4,40% (IPC- FIPE), (Quatro inteiros e quarenta por cento)** a UPF - Unidade Padrão Fiscal do Município de Barra do Bugres, passando a vigorar em **R\$ 122,83 (Cento e vinte e dois reais e oitenta e três centavos)**, para o exercício financeiro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2020

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO :
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra


WALBER DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças